



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
*Gabinete do Reitor*  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 3194-6554 / (79) 3194-6960**  
**e-mail: coliciuufs@gmail.com**

*[Handwritten signature in blue ink]*

**RELATÓRIO FINAL REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011/2018**

**OBJETO: SERVIÇO DE EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA DO CENTRO DE CULTURA E ARTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE – CULTART-SE.**

A referida licitação foi originada a partir das demandas da Pró-Reitoria de Extensão da UFS (PROEX), em virtude da conclusão do contrato n. 40/2017-UFS, parte integrante do processo n. 23113.021309/2015-56, que tinha como objeto a Primeira Etapa da Reforma do Centro de Cultura e Arte da UFS (CULTART).

O memorando eletrônico da Superintendência de Infraestrutura da UFS (INFRAUFS) de n. 99041/2014, datado de 12 de novembro de 2014, originou o processo n. 23113.044012/2018-10.

O termo de referência e planilhas orçamentárias foram enviados pelo DOFIS (fls. 01/02) para análise e providências, com o custo da segunda etapa da reforma do CULTART estimado em R\$ 690.165,65 (fls. 31). O custo foi analisado pelo Pró-Reitor de Planejamento (PROPLAN), sendo registrado pela Coordenação de Programação Orçamentária (COPRO) na fonte n. 8108 e PTRES n. 141169 (fls. 32/34).

A Pró-Reitoria de Administração (PROAD) solicitou ao Departamento de Recursos Materiais (DRM) a abertura de processo licitatório (fls. 35). O valor estimado no ORSE para a contratação, por Engenheiros Civil e Eletricista, foi considerado satisfatório pela Divisão de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
*Gabinete do Reitor*  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 3194-6554 / (79) 3194-6960**  
**e-mail: coliciuufs@gmail.com**

Gestão de Custos da UFS (DIGESC) (fls.139), sendo autorizada pela PROAD a expedição de licitação na modalidade Concorrência Pública (fls. 140).

O termo de referência, as minutas de Edital e Termo de Contrato (fls. 38/137) foram devidamente aprovadas pela PROAD (fls. 141), pela Coordenação de Programas, Convênios e Contratos (COPEC) e pela Procuradoria Federal junto à UFS (fls. 142/146).

O Departamento de Recursos Materiais – DRM publicou o aviso de edital no Comprasnet (fls. 248), em Jornal de grande circulação regional (fls. 249), e no Diário Oficial da União - DOU (fls. 250), designando-se o dia 26 de novembro 2018, às 10h, horário de Brasília, para a realização da sessão de abertura do certame.

No dia e hora preestabelecidos nos itens 3.1. 3.1.1 e 5.1 do Edital, na sala da Comissão Permanente de Cadastramento de Firmas e Julgamento de Licitação – CPCFJL reuniram-se os servidores legalmente designados pela Portaria nº. 329 de 15.03.2018 – GR (fls. 251/252), para a lavratura da Ata de Abertura do Certame (fls. 547/553) alusiva à Concorrência Pública nº. 011/2018, que objetiva a contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada por preço global, para a realização de **serviços da segunda etapa da reforma do Centro de Cultura e Arte da Universidade Federal de Sergipe – CULTART-UFS**, localizado na avenida Ivo do Prado, n. 612, Bairro São José, CEP 49015-070, Aracaju-SE, consoante Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Projetos e Localização, e demais Elementos Técnicos integrantes do Edital de convocação n. 011/2018, processo administrativo n. 23113.044012/2018-10.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Gabinete do Reitor**  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 3194-6554 / (79) 3194-6960**  
**e-mail: coliciuufs@gmail.com**

O valor global estimado no edital de convocação (fls. 55), considerado preço máximo de aceitação corresponde a **R\$ 690.165,65 (seiscentos e noventa mil cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) em serviços**, conforme já mencionado.

No horário preestabelecido, duas empresas apresentaram envelopes de Habilitação e Proposta de Preço: **POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI.**, CNPJ n. 04.198.561/0001-06 e **CONSTRUTORA NOGUEIRA FRANCO EIRELI – ME**, CNPJ n. 24.250.237/0001-99.

Registre-se que o representante da empresa **RECONSTRUIR CONSTRUÇÕES E REFORMA EIRELI**, CNPJ n. 30.552.909/0001-13, senhor Magibs Maurilio Santos Oliveira, CPF n. 654.297.455-53, chegou à sessão às 10h03 min, horário de Brasília, ou seja, após declarada a aberta a sessão, informando que não localizou o nome da “Comissão de Licitação” em nenhuma das salas do prédio e, que às 10h (horário de Brasília) encontrava-se na sala do DRM (Departamento de Recursos Materiais), conforme consta no Edital.

Ressalte-se que o Edital estabelece em seu cabeçalho que a sessão será realizada na sala da Comissão de Licitação/ DRM; que o nome da Comissão de Licitação encontra-se em placa grafada com o nome **CPCFJL – Comissão de Licitação**, fixada na porta de entrada da sala; que em todo edital é possível constatar o significado da sigla **CPCFJL**, a exemplo dos itens 3.1 e 3.1.2; que não se justificam os argumentos da empresa, uma vez que ao não conhecer o local de realização do certame, deveria a empresa cercar-se de cautela e comparecer ao local com antecedência.

Assim, com base no item 5.1 do edital, os envelopes da empresa não foram recebidos pela Presidente da Comissão de Licitação por estrita vinculação ao instrumento convocatório e a preservação do caráter isonômico do certame, considerando a presença tempestiva dos representantes das duas empresas licitantes.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Gabinete do Reitor**

**Comissão Permanente de Cadastramento  
de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 3194-6554 / (79) 3194-6960**  
**e-mail: coliciufs@gmail.com**

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

Na mesma sessão apenas os envelopes de habilitação foram abertos. Os envelopes de proposta de preço foram reunidos em caixa, que em seguida foi lacrada e rubricada por todos os presentes para ser aberta apenas após o prazo recursal da habilitação.

A análise da Comissão de Licitação e a análise técnica do DOFIS (fls. 556/560) consideraram:

**a) HABILITADAS** a empresa POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI., CNPJ n. 04.198.561/0001-06.

**b) INABILITADA** a empresa: CONSTRUTORA NOGUEIRA FRANCO EIRELI – ME, CNPJ n. 24.250.237/0001-99, por não atendimento à exigência dos subitens 5.5.24.1.2 e 5.5.24.2 do edital, combinados com o ANEXO II, também do edital, itens 3 e 11, por não apresentar atestado de capacidade técnica operacional para comprovar a execução de 125,23m<sup>2</sup> de “Piso em assoalho de madeira lei”, e nem atestado de capacidade técnica profissional para comprovar execução de “Piso em assoalho de madeira lei”, ambos exigidos como um dos serviços de maior relevância técnica do instrumento convocatório.

O resultado de habilitação foi publicado no Diário Oficial da União – DOU n. 230, p. 51, seção 3, em 30 de novembro de 2018 (fls. 576), comunicado através de e-mail a todos os licitantes (fls. 577), e publicado no Portal da Comissão de Licitação, designando-se o dia 12 de dezembro de 2018, 10h (horário de Brasília), para a realização da sessão de abertura da proposta de preço, tendo sido registrada interposição de recurso administrativo pela empresa inabilitada em 06/12/2018. (fls. 579/586), devidamente cientificada a todos os interessados (fls. 587).

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****Universidade Federal Sergipe****Gabinete do Reitor****Comissão Permanente de Cadastramento  
de Firmas e Julgamento de Licitação****Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos  
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze****São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000****Tel.: (79) 3194-6554 / (79) 3194-6960****e-mail: coliciuufs@gmail.com**

No dia 13 de dezembro de 2018 a empresa POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI apresentou contrarrazão ao recurso administrativo (fls. 589/605), devidamente comunicado a todos os interessados (fls. 606).

O Recurso e Contrarrazão foram analisados pelo DOFIS e pela Comissão de Licitação, que decidiram DAR PROVIMENTO TOTAL ao recurso, reconsiderando-se a decisão de inabilitação da Recorrente (fls. 607/615), alterando-se o resultado de habilitação no DOU n. 241, datado de 17 de dezembro de 2018 (fls. 685), designando-se o dia 18 de dezembro de 2018, 10h (horário de Brasília), para a sessão de abertura dos envelopes de proposta de preço das duas empresas habilitadas (fls. 616)

No dia e horário preestabelecido foi declarada aberta a sessão, estando presentes os membros da Comissão de Licitação e o representante da empresa POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI., CNPJ n. 04.198.561/0001-06. Representante senhor Alcione José Requião Sarkis, CPF n. 242.970.625-34, sócio da empresa.

Abertos os envelopes das duas empresas habilitadas, a ordem de vantajosidade obedeceu ao que se segue:

<b>01. CONSTRUTORA NOGUEIRA FRANCO EIRELI – ME., CNPJ n 24.250.237/0001-99</b>
--

<b>Valor Global: R\$ 545.746,30 (quinhentos e quarenta e cinco mil setecentos e quarenta e seis reais e trinta centavos).</b>
---

<b>02. POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI., CNPJ n. 04.198.561/0001-06.</b>
--

<b>Valor Global: R\$ 676.592,94 (seiscentos e setenta e seis mil quinhentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos).</b>
--



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal Sergipe**  
**Gabinete do Reitor**  
**Comissão Permanente de Cadastramento**  
**de Firmas e Julgamento de Licitação**  
**Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos**  
**Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze**  
**São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000**  
**Tel.: (79) 3194-6554 / (79) 3194-6960**  
**e-mail: coliciuufs@gmail.com**

As propostas de preço foram analisadas tecnicamente pelo DOFIS (fls. 670/684), lavrando-se em Ata o resultado de julgamento (fls. 687/693), considerando-se:

CLASSIFICADA a empresa POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI., CNPJ n. 04.198.561/0001-06, com valor global de R\$ 676.592,94 (seiscentos e setenta e seis mil quinhentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos).

DECLASSIFICADA a empresa CONSTRUTORA NOGUEIRA FRANCO EIRELI – ME, CNPJ n. 24.250.237/0001-99, com valor global de R\$ 545.746,30 (quinhentos e quarenta e cinco mil setecentos e quarenta e seis reais e trinta centavos), por não atendimento aos subitens: 5.6.1, 5.6.2, 5.6.3 e 5.6.5.1 do edital.

O resultado de julgamento foi divulgado a todos os interessados através de e-mail (fls. 695/696), através do Diário Oficial da União n. 244, p. 62, seção 3, datado de 20 de dezembro de 2018 (fls. 694), e através do portal da Comissão de Licitação.

Transcorrido o prazo previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei n. 8.666/93, não foi registrada interposição de recurso administrativo ao resultado proferido.

Registre-se que no dia 17 de dezembro de 2018 a empresa RECONSTRUIR CONSTRUÇÕES E REFORMA EIRELI, CNPJ n. 30.552.909/0001-13, inconformada por não ter participado do processo licitatório, e inconformada com o resultado de habilitação proferido apresentou IMPUGNAÇÃO contra a Habilitação das duas empresas licitantes (fls. 697/703).

A Impugnação foi analisada pela Comissão de Licitação, que lhe negou conhecimento e acolhimento em virtude de sua intempestividade, conforme relatório às folhas n. 704/712.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****Universidade Federal Sergipe****Gabinete do Reitor**

**Comissão Permanente de Cadastramento  
de Firmas e Julgamento de Licitação  
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos  
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze  
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000  
Tel.: (79) 3194-6554 / (79) 3194-6960  
e-mail: coliciuufs@gmail.com**

Destarte, submetemos o relatório final desta Comissão de Licitação para a deliberação do Magnífico Reitor da UFS, autoridade competente para Homologar e Adjudicar o resultado de Classificação da Concorrência Pública nº. 011/2018, que considerou CLASSIFICADA a empresa POTÊNCIA CONSTRUTORA EIRELI., CNPJ n. 04.198.561/0001-06, com o valor global de **RS 676.592,94 (seiscentos e setenta e seis mil quinhentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos)**.

Atas, Resultados, Avisos, Esclarecimentos, Relatório Final e ANEXOS (Edital, cronograma físico –financeiro, planilhas orçamentárias, composições de preços unitários) estão divulgados no Portal da Comissão de Licitação; disponíveis em: <<http://cpcfjl.ufs.br/pagina/21148-concorrenca-publica-2018>>.

Os originais das habilitações e propostas de preços, incluindo as composições de preços unitários das empresas licitantes, encontram-se catalogadas em processo físico, reunidos em 03 (volumes) volumes, protocolados e entregues nesta data sob a responsabilidade da Divisão de Fiscalização

É o nosso relatório, S.M.J.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 03 de janeiro de 2019.

*Antonia Emmanuela Alves Valentins dos Santos*  
AUX. ADM. ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS  
Presidente da CPCFJL – SIAPE 1103150

*Murilo Ferreira de Oliveira*  
AUX. ADM. MURILO FERREIRA DE OLIVEIRA  
Membro – SIAPE 1104335

*Grasiela Freire Cunha Martins*  
ADM. GRASIELA FREIRE CUNHA MARTINS  
Membro Suplente – SIAPE 1567371